

## **FII EUROPAR (EURO)**

**DR: Paulo Cezar Rodrigues Pinho da Silva**

### **Distribuição de Rendimento**

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, informou que promoverá a distribuição de resultados do mês de **Fevereiro/2009**, no valor de **R\$ 1,36** por cota, aos cotistas detentores de cotas até o final do pregão de **27/02/2009**. O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia **13/03/2009**.

Por fim, declaramos que o Fundo de Investimento Imobiliário EUROPAR enquadra-se no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033 (alterada), não havendo cotista pessoa física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo, portanto somente seus cotistas pessoas jurídicas não farão jus à isenção de Imposto de Renda.

**Norma:** a partir de 02/03/2009 cotas ex-rendimento.